

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Nº/Ano:	Vide numeração do sistema
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Coordenadoria de Serviços Gerais
Responsável pela Demanda	João Paulo Sobral Bispo
E-mail	joão.bispo@tce.se.gov.br
Telefone e Ramal:	3216.4332

2. OBJETO(A SER ENTREGUE/PRESTADO/REALIZADO)			
Aquisição de peças e contratação de serviços mecânicos para os veículos automotores Ranger XL 2014/2015 (placas QKP-3844 e QKP-3954) e Ranger XLS 2014/2015 (placa QKO-3531), pertencentes a frota do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que realizam inspeções e auditorias pelo órgão.			
2.1 DETALHAMENTO DO OBJETO			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1.	Pneus, modelo 265/70 R16	12	unidade
2.	Válvula para pneu sem câmara passeio	12	unidade
3.	Serviço de Alinhamento	3	unidade
4.	Serviço de Balanceamento	12	unidade
2.2 CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO			
O critério utilizado para a definição do quantitativo foi baseado na verificação da necessidade diante do desgaste natural das peças decorrentes do tempo e a frequência de uso dos veículos indicados no item 2, conforme justificativa do Setor de Transporte acostada no anexo nº. 52/2025.			

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
3.1. Para o exercício: R\$ 11.574,00	3.2. Para o Período da Contratação: R\$ 11.574,00

4. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
<p>A necessidade de aquisição de peças e a execução dos serviços de alinhamento e balanceamento para os veículos Ranger XL e XLS 2014/2015, pertencentes a frota deste Tribunal, identificada pelo Setor de Transporte, é fundamentada pela missão institucional do órgão de realizar inspeções e auditorias em diversas unidades administrativas. A frota de veículos é essencial para garantir a locomoção segura e eficiente dos servidores encarregados dessas atividades vitais para o controle e a transparência da gestão pública.</p> <p>Tal contratação encontra respaldo legal na Lei 14.133/21, que permite tal procedimento em casos onde a exigência de pronta manutenção e segurança são primordiais. A metodologia de cálculo para quantificar o objeto baseia-se na avaliação do desgaste natural dos pneus e componentes veiculares, considerando a idade dos veículos e a frequência de uso, conforme informado pelo Setor de Transporte.</p> <p>Os benefícios diretos da contratação incluem a manutenção da capacidade operacional dos veículos, garantindo a segurança dos servidores e a continuidade efetiva das operações de auditoria e inspeção. Indiretamente, contribui para a redução de custos a longo prazo com manutenções mais graves e</p>

substituições de veículos, além de evitar penalidades legais por não cumprir com os padrões de segurança veicular estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Caso a contratação não seja realizada, o risco de acidentes aumenta significativamente, comprometendo a integridade física dos servidores e a própria eficácia das missões institucionais do Tribunal. Além disso, a ineficiência no consumo de combustível e o aumento subsequente nos custos operacionais seriam inevitáveis, sem mencionar o potencial comprometimento da imagem institucional do Tribunal perante a sociedade, dado o possível descumprimento de normas de segurança e eficiência.

Considerando a natureza do objeto e o quantitativo a ser adquirido, a modalidade de contratação mais adequada é dispensa por valor, conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, que define a possibilidade de aquisição de bens com valores inferiores a R\$ 62.725,59, limite este imposto pelo Decreto nº.12.343/2024.

Desta forma, justificamos a nossa demanda ao tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 Tipo do Objeto:

- 5.1.1. Material de consumo com serviço fornecimento contínuo entrega em até 30 dias
5.1.2. Material permanente/equipamento com serviço entrega em até 30 dias
5.1.3. Serviço continuado não continuado com material entrega em até 30 dias
5.1.4. Serviço continuado com material entrega em até 30 dias
5.1.5. Obras e serviços de engenharia

5.2. Duração da contratação: 20 dias.

5.3. Possibilidade de prorrogação da duração da contratação: sim não

5.4. Há vinculação/dependência com outro DFD? sim não

5.5. Outras peculiaridades da contratação: Não se aplica

5.6. Responsável pelo planejamento desta contratação: João Paulo Sobral Bispo_

5.7. Grau de Prioridade: baixa média alta

5.8. Demanda inédita? sim não

6. QUANTO À ENTREGA DO BEM/EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU REALIZAÇÃO DA OBRA

6.1. Local: Presencial na sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Setor de Transporte.

6.2. Horário: 7h às 13h

6.3. Data prevista para entrega, início da execução ou realização: Primeira quinzena de abril de 2025.

6.4. Possibilidade de ajuste da data acima: sim não

6.5. Haverá entrega provisória? sim não

7. GERENCIAMENTO DE CONTRATOS

7.1. Gestor do Contrato:
Coordenadoria de Serviços Gerais.

7.2 Fiscal do Contrato:
A ser designado(a) por ato da Presidência.

Aracaju, 31 de março de 2025.

João Paulo Sobral Bispo
Coordenadoria de Serviços Gerais